

Prefeitura Municipal de Irecê

Projetos de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 012/2018

Altera o prazo para o benefício da licença
– prêmio no âmbito da Administração
Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica de Irecê.

Considerando a necessidade de democratizar e possibilitar o acesso a todos os servidores municipais ao benefício da licença – prêmio;

Considerando o diálogo com a categoria dos agentes comunitários e de endemias.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria nº 06/2018 de 16 de fevereiro de 2018, de modo a prorrogar o período de inscrições para os Agentes de Combate às Endemias interessados no gozo de licença prêmio, as quais deverão ser obrigatoriamente realizadas até o dia 04 de Abril de 2018.

Art. 2º. Mantém –se a vigência e os efeitos dos demais artigos da portaria citada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia